ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição etiquetas adesivas** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de São Luís Montes Belos Dr. Geraldo Landó**, localizado Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 43/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com/saude.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (https://ibgcbrasil.org.br/), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia 25/10/2022 até 31/10/2022.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos documentos de habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, descriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço https://ibgcbrasil.org.br/

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
43852	ADESIVO ROTULO DE SORO	UNIDADE	
44561	BOBINA DE ETIQUETA ADESIVA BRANCA 22 X 32 MM X 35 MT (3 COLU	UNIDADE	
49939	ETIQUETA 90MM X 40MM X 35M C/ 1 CARREIRAS - 814 ETIQUETAS	ROLO	
42246	ETIQUETA ACESSO VENOSO CENTRAL 7X4CM	UNIDADE	
55338	ETIQUETA ADESIVA COUCHE AMARELA 33 X 22 MM 03 COLUNAS - ROLO	UNIDADE	
42262	ETIQUETA ADESIVA FILTRO HME 7,5X1,5CM	UNIDADE	
42283	ETIQUETA ADESIVA SONDA VESICAL 8 X 5 CM	UNIDADE	
42287	ETIQUETA EQUIPO AMARELO 7X1 CM	UNIDADE	
42288	ETIQUETA EQUIPO AZUL 7X1 CM	UNIDADE	
42289	ETIQUETA EQUIPO BRANCO 7X1 CM	UNIDADE	
42295	ETIQUETA EQUIPO ROSA 7X1 CM	UNIDADE	
42296	ETIQUETA EQUIPO ROXO 7X1 CM	UNIDADE	
42298	ETIQUETA EQUIPO VERDE 7X1 CM	UNIDADE	
42301	ETIQUETA EQUIPO VERMELHO 7X1 CM	UNIDADE	
25489	PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AMARELO	UNIDADE	
25507	PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AZUL	UNIDADE	
25508	PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR LARANJA	UNIDADE	1
25509	PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERDE	UNIDADE	
25510	PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERMELHA	UNIDADE	
20416	RIBBON CERA 110MM X 65M	ROLO	
55009	ROTULO DE SORO NA COR VERMELHA 8 X 8 CM	UNIDADE	
38831	PULSEIRA IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA - ANT ALERG ANT BACTER	UNIDADE	
50075	PAPEL TERMOSSENSIVEL P/ ELETROCARDIOGRAFO 216MM X 30M	ROLO	
23360	ADESIVO LIXO COMUM	UNIDADE	
51014	ADESIVO PARA LIXO INFECTANTE 20 X 20 CM	UNIDADE	

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC